

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PORTARIA Nº 215, DE 12 DE MAIO DE 2017

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, LUIS CARLOS SEFFRIN, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de licença-prêmio, a partir de 15 a 21 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 04/07/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 12 de maio de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

aps 12/05/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

